CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.428, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "MÉRITO JORNALÍSTICO" AO SENHOR RAMIKSON FERREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor Ramikson Ferreira dos Santos o título de "Mérito Jornalístico".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de junho de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá